



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

Comunicações - Atividade Judiciária - 0002779-92.2020.6.21.8000

Ata - doc. SEI n. 13-03-2025.

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA MODALIDADE VIRTUAL DE 13 A 14 DE MARÇO DE 2025

À zero hora do dia treze do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, este Tribunal Regional Eleitoral, sob a Presidência do Desembargador Voltaire de Lima Moraes, deu início à sessão de julgamento na modalidade virtual prevista na Resolução TRE-RS n. 432/2025, com o registro eletrônico de votação dos Exmos. Desembargador Mario Crespo Brum – Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral –, dos Desembargadores Eleitorais Patrícia da Silveira Oliveira, Volnei dos Santos Coelho, Nilton Tavares da Silva e Francisco Thomaz Telles, e do Desembargador Federal Substituto Cândido Alfredo Silva Leal Júnior. Atuando como Procurador Regional Eleitoral, o Doutor Claudio Dutra Fontella. FORAM JULGADOS OS SEGUINTE PROCESSOS:

RECURSO ELEITORAL N 0600444-44.2024.6.21.0100

PROCEDÊNCIA: Vila Lângaro - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Vice-Presidência

RECORRENTE: ELEICAO 2024 VALDEMAR ANDRE ROVANI VEREADOR

ADVOGADO: CASSIANO RIZZATTO - OAB/RS61563-A

ADVOGADO: MARCOS ROBERTO DAMO - OAB/RS65456-A

RECORRENTE: VALDEMAR ANDRE ROVANI

ADVOGADO: CASSIANO RIZZATTO - OAB/RS61563-A

ADVOGADO: MARCOS ROBERTO DAMO - OAB/RS65456-A

Decisão: Por unanimidade, deram provimento ao recurso, para aprovar as contas e afastar a multa imposta na sentença.

RECURSO ELEITORAL N 0600346-76.2024.6.21.0062

PROCEDÊNCIA: Marau - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Jurista 2

RECORRENTE: MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - MDB - MARAU - RS - MUNICIPAL

ADVOGADO: PRISCILLA CHRISTINA FRANCO - OAB/RS47847

ADVOGADO: ELDER FRANDALOZO - OAB/RS68016

ADVOGADO: EDEMILSON ZILLI - OAB/RS51336

ADVOGADO: MARCELO VEZARO - OAB/RS42252

RECORRIDA: ELEICAO 2024 FLAVIO MENEGUZZI PREFEITO

ADVOGADO: FRANCINE CASALI PORTANOVA - OAB/RS81210

Decisão: Por unanimidade, declararam a ilegitimidade ativa e a falta de interesse processual do partido, e extinguiram o processo, sem resolução do mérito, nos termos do art. 485, inc. VI, do CPC.

RECURSO ELEITORAL N 0600410-91.2024.6.21.0028

PROCEDÊNCIA: Caseiros - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Juiz de Direito 2

RECORRENTE: ELEICAO 2024 RUBIA FIORINI NADIN VEREADOR

ADVOGADO: LILIANA PIVA - OAB/RS68004

RECORRENTE: RUBIA HOFFMANN FIORINI

ADVOGADO: LILIANA PIVA - OAB/RS68004

Decisão: Por unanimidade, deram provimento ao recurso para aprovar as contas, sem ressalvas, e afastar a multa aplicada na sentença.

RECURSO ELEITORAL N 0600279-59.2024.6.21.0047

PROCEDÊNCIA: São Borja - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Juiz de Direito 1

RECORRENTE: COMPROMISSO COM O FUTURO[PRD / PL / MDB / REPUBLICANOS / PP] - SÃO BORJA - RS

ADVOGADO: CLAUDIO CAETANO VIEIRA - OAB/RS52131

RECORRIDA: TIAGO CADO FERNANDES

ADVOGADO: GUILHERME FLORIANO MARTINS - OAB/RS104653

ADVOGADO: GIOVANI MARTINS CASSAFUZ - OAB/RS50072

Decisão: Por unanimidade, não conheceram do recurso.

RECURSO ELEITORAL N 0600261-24.2020.6.21.0000

PROCEDÊNCIA: Canoas - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Jurista 1

REQUERENTE: PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - MDB - CANOAS - RS - MUNICIPAL

ADVOGADO: LIA RAQUEL BLOOS MOSSINI - OAB/RS121338

Decisão: Por unanimidade, não conheceram do recurso.

RECURSO ELEITORAL N 0600682-33.2024.6.21.0110

PROCEDÊNCIA: Cidreira - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Jurista 1

INTERESSADO: DELMO MACHADO HAUSEN NETO

ADVOGADO: LUZIELE CARDOSO BUENO ROCHA - OAB/RS73027
INTERESSADO: AMANDA DANIELLE PAIVA DA SILVA
ADVOGADO: LUZIELE CARDOSO BUENO ROCHA - OAB/RS73027
RECORRIDA: MUDA CIDREIRA[PODE / UNIÃO] - CIDREIRA - RS
ADVOGADO: CARLOS EDUARDO MARTINEZ DAS VIRGENS - OAB/RS103463
ADVOGADO: CARLA MAXIMO SPENCER - OAB/RS116091
Decisão: Por unanimidade, afastaram as preliminares e, no mérito, negaram provimento ao recurso.

RECURSO ELEITORAL N 0600377-85.2024.6.21.0098
PROCEDÊNCIA: Boa Vista do Sul - RIO GRANDE DO SUL
RELATOR: Relatoria Jurista 1
RECORRENTE: ELEICAO 2024 DERLI ANDRE SOSTMEYER VEREADOR
ADVOGADO: ELISETE BARCELLA BERTE - OAB/RS87592
RECORRENTE: DERLI ANDRE SOSTMEYER
ADVOGADO: ELISETE BARCELLA BERTE - OAB/RS87592
Decisão: Por unanimidade, deram provimento ao recurso para aprovar as contas e afastar as penalidades aplicadas na sentença.

RECURSO ELEITORAL N 0600440-63.2024.6.21.0049
PROCEDÊNCIA: São Gabriel - RIO GRANDE DO SUL
RELATOR: Relatoria Juiz Federal
RECORRENTE: ELEICAO 2024 ARTHUR DE BARROS SILVA VEREADOR
ADVOGADO: THIAGO DE ABREU - OAB/RS41706
RECORRENTE: ARTHUR DE BARROS SILVA
ADVOGADO: THIAGO DE ABREU - OAB/RS41706
Decisão: Por unanimidade, deram provimento ao recurso para aprovar as contas e afastar a determinação de recolhimento de R\$ 2.800,00.

Finalizados os julgamentos, às vinte e três horas e cinquenta e nove minutos do dia quatorze de março, foi encerrada a sessão virtual. A próxima sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral deverá se realizar na modalidade videoconferência, no dia dezessete de março, às dez horas. E, para constar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada por mim, Rogério da Silva de Vargas, Secretário da Sessão Substituto, e pelo Desembargador Voltaire de Lima Moraes, Presidente.



Documento assinado eletronicamente por **VOLTAIRE DE LIMA MORAES, Presidente**, em 18/03/2025, às 16:30, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rogério da Silva de Vargas, Secretário Judiciário**, em 19/03/2025, às 17:16, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2185284** e o código CRC **AEC7842E**.